



Projeto de Decreto Legislativo Nº 100/2023

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. **José Marcos Ferro Moura**, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. **José Marcos Ferro Moura**.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. José Marcos Ferro Moura, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Senhor José Marcos Ferro Moura, nasceu em 29/11/1969 no Município de Quebrangulo, Alagoas. Formou-se em Técnico de Eletrônica, e é morador da Cidade de Itapevi desde 1982.

José Marcos Ferro Moura, também conhecido como (Baiano), tem um importante Projeto no Bairro Chácara Santa Cecília denominado “Guerreiros de Cristo”. Projeto esse, desenvolvido em benefício das Crianças, com as seguintes atividades: **Bombeiro Mirim, Escotismo (Escoteiros), Futebol Masculino e Feminino, Capoeira e futuramente pretende implantar zumba e aulas de Músicas.**

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 30 de agosto de 2023.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20ZZWRC0480N79FW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20ZZ-WRC0-480N-79FW

